



PORTARIA Nº 3.617, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, do TRT da 4ª Região, criado pela Portaria nº 5.370, de 16.8.2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo Único da Portaria nº 5.370, de 16.8.2012, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho Cláudio Antônio Cassou Barbosa – Presidente do Comitê;
- Juiz do Trabalho auxiliar da Corregedoria - Ricardo Fioreze;
- Representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho: Dr. Noedi Rodrigues da Silva;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela OAB: Dr. Carlos Thomaz Avila Albornoz;
- Servidora representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal: Natacha Moraes de Oliveira;
- Servidores representando o 2º Grau de Jurisdição: Onélio Luís Soares dos Santos e Julia Helena Vargas Viegas;
- Servidores representando o 1º Grau de Jurisdição: José Fernando Gonzalez Valls, José Américo Ilha de Quadros e Paulo Roberto Cardoso de Siqueira.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.338, de 11 de abril de 2013, que alterou o Anexo Único da Portaria original.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MALLMANN,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.